



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria-Executiva  
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal  
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 68673/2023/MF

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

À Excelentíssima Senhora  
**Selene Peres Peres Nunes**  
Secretária de Estado da Economia

**Assunto: Pedido de compensação financeira direcionado a anexo de ressalvas ainda não homologado. Impossibilidade de julgamento.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.115703/2023-92.

Senhora Secretária,

1. Trata-se de processo administrativo instaurado após recebimento pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado Goiás (CSRRF-GO), no dia 14 de dezembro de 2023, do Ofício 23051/2023/ECONOMIA, com pedido de autorização prévia para compensação financeira para viabilizar projeto de lei que objetiva instituir o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
2. Narrou essa Secretaria que o pleito não consta das ressalvas do Novo Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás, recebido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no dia 04 de dezembro de 2023, por meio do Ofício Nº 22235/2023/ECONOMIA (38836078), e que a medida compensatória oferecida corresponde a cancelamento de saldo de ressalvas.
3. Contudo, verifica-se que o anexo de ressalvas atualizado, que mencionou o estado de Goiás em seu ofício, ainda não foi homologado. O processo respectivo encontra-se ainda em fase inicial de tramitação (Processo SEI nº 14022.112391/2023-65).
4. Destarte, este Conselho informa que, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, decidiu por suspender o trâmite do presente processo até a conclusão do processo nº 14022.112391/2023-65, que versa sobre a atualização do Plano de Recuperação Fiscal do estado de Goiás.
5. Encaminha para ciência o voto que fundamentou a decisão.
6. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos:

I - Voto do Conselheiro Representante do Estado (SEI nº 39158542).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LAUX

Presidente

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Laux, Conselheiro(a)**, em 20/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39233542** e o código CRC **2B7BEED5**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívica Administrativa

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-1818 - e-mail [csrrf@economia.gov.br](mailto:csrrf@economia.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)